

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o laudo médico e requerimento do servidor **NESTOR FELIX CAVALCANTI DE MELO**, vigia, matrícula n. 18499, solicitando licença-médica.

CONSIDERANDO a perícia realizada pela Junta Médica do Município no dia 22 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 87, seção II, da Lei Municipal 232/2010.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-médica ao servidor **NESTOR FELIX CAVALCANTI DE MELO**, vigia, matrícula n. 18499.

Art. 2º A licença ora concedida corresponde a um período de 11 (onze) dias, com vigor de 15 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal